



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 027/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de RETORNO do atendimento à população por partes dos médicos especialistas, por intermédio de agendamento e com a adoção dos devidos cuidados, a fim de evitar, durante o período da Pandemia da COVID19, aglomerações e risco aos servidores e cidadãos nas dependências da Unidade de Saúde Doutor Heliomar Carpani Gobbo, na sede deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 27 de maio de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO

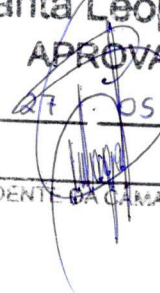
Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 27 / 05 / 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A prestação de serviços médicos por especialidades é de fundamental importância no âmbito da saúde do Município, razão pela qual a volta do atendimento aos munícipes se revela imprescindível. No entanto, é preciso efetivá-la com a adoção de certas cautelas em virtude das recomendações da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Governo do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de reduzir o risco de contaminação e propagação dos Novo Coronavírus.

Assim, espera-se o apoio dos demais Edis desse Parlamento e posterior acolhimento pelo Prefeito Municipal.